



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI N.º 043/22, 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, específica e da outras providencias”.

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	2	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 43.000,00	F1
Ficha	3	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 11.000,00	F1
Ficha	4	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
Ficha	7	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.000,00	F1
Ficha	10	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Total				R\$ 96.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.02. FINANÇAS

04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

Ficha	18	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
Ficha	19	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	20	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
Total				R\$ 35.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.03. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0005.2005 – CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha	33	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Total				R\$ 15.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

10.301.0006.2006 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

Ficha	42	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 110.000,00	F1
Ficha	43	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 54.000,00	F1
Total				R\$ 164.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.05. ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

12.361.0021.2009 – MANUTENÇÃO ENSINO 25% - FUNDAMENTAL

Ficha	119	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 20.000,00	F1
Ficha	121	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Total				R\$ 35.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.08. CULTURA

13.392.0003.2019 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Ficha	157	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Ficha	158	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 2.000,00	F1
Total				R\$ 7.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha	163	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
Ficha	168	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 50.000,00	F1
Ficha	170	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 35.000,00	F1
Total				R\$ 108.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

20.605.0003.2021 – MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

Ficha	182	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Ficha	183	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	184	3.1.90.16	Outras D. Variáveis P. Civil (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Ficha	186	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 10.000,00	F1
Ficha	188	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 5.000,00	F1
Total				R\$ 45.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.10. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

26.782.0003.2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E ROD.

Ficha	195	3.3.90.30	Material de Consumo (FR-01)	R\$ 25.000,00	F1
Ficha	197	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 15.000,00	F1
Total				R\$ 40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

02. PODER EXECUTIVO

02.11. DESPORTO E LAZER

27.812.0003.1014 – REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA

Ficha	256	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR-01)	R\$ 210.000,00	F1
Total				R\$ 210.000,00	

02. PODER EXECUTIVO

02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0025.2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	208	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal (FR-01)	R\$ 54.000,00	F1
Ficha	209	3.1.90.13	Obrigações patronais (FR-01)	R\$ 23.000,00	F1
Total				R\$ 77.000,00	

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), na respectiva fonte de recurso.

Artigo 3º. Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2022.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 05 de agosto de 2022.

Maurilei Ap. Dias da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

MENSAGEM Nº 043/22.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Pracinha, objetivando suplementações necessárias à execução orçamentária do exercício corrente.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurilei Ap. Dias da Silva
Prefeito Municipal

Pracinha/SP, 05 de agosto de 2022.